

Santo André, 26 de fevereiro de 2026.

De: Gabinete Vereador Bahia - PSDB

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 140/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 5/2026

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 5/2026 Dispõe sobre a instituição de Áreas de Velocidade Máxima de 30 km/h ("Área 30") no entorno de igrejas e templos religiosos no Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Vereador EDILSON SANTOS

Próxima Fase: Para Providências

Ver. Bahia

Vereador

